



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 Comissão de Seleção de Estagiários da Incubadora Tecnológica do Câmpus Cornélio Procópio (INCUTECCP)
Portaria de Pessoal GADIR-CP/UTFPR nº 36, de 03 de março de 2021



RESULTADO DA FASE DE RECRUTAMENTO

Nº	Nome completo:	Situação
1	Aleclayton Higor Mendes dos Santos	Deferido - Aguardar agenda de entrevista
2	Antunes Aleixo de Souza Junior	Indeferido
3	Ariane Carla Moraes dos Santos	Indeferido
4	Beatriz dos Santos Rebouças	Deferido - Aguardar agenda de entrevista
5	Beatriz Rossi Geraldo	Indeferido
6	Caroline Aparecida de Mateus Rocha	Deferido - Aguardar agenda de entrevista
7	Cristiane Priscila Pepis da Silva	Indeferido
8	Kauê Augusto Xavier de Lima Canuto	Indeferido
9	Kawany Borges da Silva Costa	Indeferido
10	Ligia Gabriela Grangeiro	Deferido - Aguardar agenda de entrevista
11	Luiz Otávio Itokazu dos Santos	Indeferido
12	Rafaela dos Santos Cordeiro	Indeferido
13	Ryan Ribeiro dos Santos	Indeferido
14	Viviane Aparecida Gobetti	Deferido - Aguardar agenda de entrevista

As entrevistas com os candidatos serão realizadas conforme o cronograma e orientações a serem disponibilizadas na página oficial da Incubadora da UTFPR-CP (<http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/>) até o dia 15/03/2021, às 12h, e ocorrerão no período de 16/03/2021 a 31/03/2021.

Os (as) candidatos (as) que não foram selecionados (as) poderão interpor recurso devidamente fundamentado para a decisão da Comissão de Seleção de estagiários para Incubadora do Câmpus – CP, por meio de envio de email para incubadora-cp@utfpr.edu.br, impreterivelmente, até o dia 12/03/2021, às 12h, escrevendo no assunto do email: RECURSO – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 1/2021.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/03/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1930924** e o código CRC (and the CRC code) **1E9F6B40**.